

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

<b>Código da Oferta:</b>	OE201906/0375
<b>Tipo Oferta:</b>	Mobilidade Interna
<b>Estado:</b>	Activa
<b>Nível Orgânico:</b>	Ministério da Cultura
<b>Orgão / Serviço:</b>	Direção Regional de Cultura do Norte
<b>Regime:</b>	Carreiras Gerais
<b>Carreira:</b>	Assistente Técnico
<b>Categoria:</b>	Assistente Técnico
<b>Grau de Complexidade:</b>	2
<b>Remuneração:</b>	717,46
<b>Suplemento Mensal:</b>	0.00 EUR
<b>Caracterização do Posto de Trabalho:</b>	Exercício de competências direcionadas a matérias de recursos humanos na Administração Pública. Manuseamento das plataformas digitais públicas aplicáveis.

### Requisitos de Admissão

<b>Relação Jurídica:</b>	CTFP por tempo indeterminado
<b>Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:</b>	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
<b>Habilitação Literária:</b>	12º ano (ensino secundário)

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção Regional de Cultura do Norte	1	Praceta da Carreira		5000560 VILA REAL	Vila Real	Vila Real

**Total Postos de Trabalho:** 1

### Nº de Vagas/ Alterações

### Formação Profissional

**Outros Requisitos:** Pode ser considerada a entrevista como método de seleção.

### Formalização das Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:** DRCN - Praceta da Carreira, 5000-560 Vila Real

**Contacto:** soniacerdeiras@culturanoorte.gov.pt

**Data Publicitação:** 2019-06-14

**Data Limite:** 2019-06-28

**Texto Publicado**

---

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:**

**Texto Publicado em Jornal Oficial:**

**Observações**

---

O local de trabalho é na sede da DRCN, em Vila Real.

---

---

---

---

---

---

---

---